



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO INTERNO Nº 72/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor **VITOR HUGO SANTANA**
Controlador Interno

Assunto: Resposta ao Relatório de Controle Interno - Maio/2025

Prezado Controlador Interno,

Em atenção ao Relatório de Controle Interno referente ao mês de maio de 2025, e considerando os esclarecimentos apresentados pelo Setor de Compras e Patrimônio através do documento de fls. 26/28, venho apresentar as seguintes considerações:

- QUANTO À REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Reconheço a pertinência da recomendação formulada pela Controladoria Interna, bem como a reincidência do apontamento desde o relatório de outubro de 2024.

No entanto, é de suma importância de se levar em conta que a Mesa Diretora da Câmara Municipal, **já regulamentou formalmente** o Plano de Contratações Anual, editando para tanto o Ato da Mesa Diretora nº 21, de 12 de junho de 2025, que está disponível no site institucional desta Casa à disposição de toda a população no seguinte link:
<https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/detalhes/1906>

- QUANTO ÀS CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM MAIO/2025

Acolho os esclarecimentos apresentados pelo Setor de Compras e Patrimônio, que demonstram:

1) Contrato nº 08/2025 (Luis Antônio Gonçalves Vidros): Conforme esclarecido pelo setor, **não houve nova contratação no mês de maio**, mas sim a emissão de aditivo de prorrogação de prazo por 10 dias, devidamente autorizado por esta Presidência.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2) Contrato nº 12/2025 (Silveira Cruz Engenharia): Embora não prevista originalmente no PCA, a contratação decorreu de demanda estrutural emergente relacionada ao espaço de recepção do Plenário, caracterizando-se como etapa preliminar imprescindível ao planejamento futuro, observados os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta Presidência reitera seu compromisso com o fortalecimento dos controles internos e com o atendimento das orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reconhecendo a importância dos apontamentos da Controladoria Interna para o aprimoramento da gestão pública.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reitero o compromisso desta Casa com o cumprimento integral da legislação vigente e das recomendações dos órgãos de controle.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/07/2025 11:49:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224850-010P4K-0D0J6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.